

Regulamento dos Campeonatos Distritais Femininos de Semi-Rápidas 2017

Organização e locais de jogo

Os Campeonatos Distritais Femininos de semi-rápidas de 2017 serão responsabilidade da AXP – Associação de Xadrez do Porto e da Escola de Xadrez de Campanhã, com o apoio do Sport Musas e Benfica, da Cooperativa de Campanhã e da Junta de Freguesia de Campanhã.

As provas disputam-se na Cooperativa de Campanhã, Praça da Corujeira, nº 26, Porto (<https://her.is/2ldk7hf>)

Participantes

Podem participar todas as jogadoras do sexo feminino devidamente filiadas em algum clube associado à AXP.

Inscrições

As inscrições deverão ser enviadas até dia 18 de Março, pelas 23h, para o email geral.axp@gmail.com. As inscrições terão o custo de 2 euros que deverá ser liquidado até ao final da primeira ronda do emparelamento.

Prémios

Serão atribuídos troféus às 3 primeiras classificadas e distribuída uma medalha por todas as participantes. Haverá ainda o sorteio de um prémio surpresa.

Calendário

A prova disputa-se no dia 19 de Março, começando a primeira jornada às 14h. Serão disputadas 7 jornadas. Em qualquer caso, a prova terminará antes das 19h30.

Entrega de prémios no final de todas as partidas

BASES TÉCNICAS

O ritmo de jogo será de 15 minutos com 10 segundos de incremento por lance (ritmo dos campeonatos do mundo “Rapid” da FIDE).

Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparecimento, determina-se que **as faltas serão atribuídas 15 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Serão eliminados todos os jogadores que fizerem 2 faltas de comparecimento.

Critério de desempate

Serão aplicados os seguintes critérios de desempate (programa Swiss-Manager):

- a) Pontos [1]
- b) Resultado Particular [11]
- c) Buchholz corrigido [37] (1,0,N,N,0,N);
- d) Buchholz completo [37] (0,0,N,N,0,N)
- e) Sonneborn-Berger [35] (0,0,N,N,0,N,N);

Homologação

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus rankings ELO.

Direção de prova e arbitragem

A Direção da Prova será de Hugo Sousa, e o Árbitro Principal será Pedro Areal.

Após terminada cada uma das suas partidas, as jogadoras devem comunicar o resultado pessoalmente ao árbitro.

Nenhuma jogadora poderá abandonar a sala de jogo, ou o espaço que lhe estiver destinado, nem entrar em diálogo com terceiros no decurso da sua partida sem autorização prévia do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da mesma.

Não serão permitidas as entradas de telemóveis ou quaisquer equipamentos eletrónicos ligados nas salas de jogo, a não ser com autorização do árbitro, sob pena que pode ir até à perda da partida.

FUNCIONAMENTO DA ZONA DE JOGO

Os membros da organização, a Direção de Prova e pessoas autorizadas pela organização ou pela equipa de arbitragem que tenham acesso à zona de jogo devem abster-se de dialogar com qualquer jogador sem autorização prévia do árbitro, sob pena de expulsão imediata da mesma zona.

As jogadoras não devem abandonar a sala de jogo, salvo para acesso às casas de banho ou a outras áreas adjacentes pertencentes à zona de jogo, e mesmo neste caso só o poderão fazer com autorização do árbitro se for a sua vez de jogar.

As jogadoras, uma vez terminada a partida, têm que abandonar a zona de jogo, e passam a funcionar como público.

Porto, 02-2017